PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2024

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° ____/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências".

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL.
Código: XXXXXXX
Especificação: Requalificação do calçamento de paralelepípedo da Rua do Cravo, no bairro Nelson Costa.
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 200.000,00
Total Fixado: 200.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código:15.000.000.0.000
Especificação: URBANISMO

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 30 de outubro de 2024.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Note Senhores Edis, que o PL que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2025 e determina outras providências”, traz as ações de forma genérica, não determinando quais as localidades serão beneficiadas ou contempladas, portanto, deveriam ser de forma regionalizada, o que não ocorreu. Por isso, apresento esta emenda atendendo as necessidades dos moradores da localidade, acima mencionada, que desejam a recuperação da pavimentação de paralelepípedos, tendo em vista que se encontra com sua pavimentação precária, com grandes ondulações, que resultam em buracos em toda sua extensão, aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado da mesma.

Assim, espero que a mesma, após discutida pelo plenário, seja votada e aprovada, em benefício da comunidade.

Ilhéus – Bahia, 30 de outubro de 2024.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT